

**ATA RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ASÁGUAS**

DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2021

AGO realizada virtualmente por meio do aplicativo Teams

1 Às 9 horas do dia 27 de setembro do ano de 2021, foi aberta a segunda Assembleia
2 Geral Ordinária (AGO) de 2021 da Associação dos Servidores da Agência Nacional
3 de Águas – ASÁGUAS. A AGO foi convocada por meio do Edital nº 04/2021 (Anexo
4 1), da Diretoria da Associação, que referendou a convocação do processo eleitoral
5 pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral foi nomeada pela Diretoria da
6 ASÁGUAS, por meio do Edital nº 02/2021, de 27 de julho de 2021 (Anexo 2) e,
7 conforme previsto no Estatuto da ASÁGUAS, convocou o processo eleitoral pelo Edital
8 nº 01/2021 (Anexo 3). O edital foi amplamente divulgado por meio de envio de e-mail
9 aos associados. Em virtude da pandemia de Covid-19, a eleição ainda se manteve de
10 forma virtual, ou seja, por meio de votação eletrônica. A assembleia foi realizada em
11 duas partes. A primeira parte, realizada no período de 9 às 18 horas, foi conduzida
12 pela Comissão Eleitoral. Às 9 horas, por meio da plataforma Teams, sob a
13 coordenação de Morris Scherer-Warren, Diretor Executivo Suplente, iniciou-se a
14 primeira parte da AGO, com a presença de Helvécio da Silva A. Mafra Filho,
15 coordenador da Comissão Eleitoral, dos Diretores da Aságuas, Dhalton Tosetto
16 Ventura, Flávia Simões Ferreira Rodrigues e Gonzalo Vázquez, dos candidatos
17 Fabiano Almeida e Rubens Maciel, além dos associados Jorge Thierry Calasans e
18 Pedro Cunha. Helvécio apresentou o sistema de votação constatando-se que estava
19 totalmente zerado e, em seguida, o sistema foi aberto. A votação iniciou-se às 9h10,
20 e permaneceu aberta até às 18h00, quando foi encerrado o processo de votação, que
21 transcorreu sem problemas. Às 18h00min, reuniram-se os membros da Comissão
22 Eleitoral, Elmar Andrade Castro, Fernanda Cerqueira e Helvécio da Silva Araújo Mafra
23 Filho, para realizar a apuração dos votos referentes à eleição do Conselho Fiscal da
24 ASÁGUAS, com mandato de 28 de setembro de 2021 a 27 setembro de 2023. A
25 apuração, realizada pela Comissão Eleitoral transcorreu sem problemas, contou
26 também com a presença dos diretores da ASAGUAS Flávia Simões, Gonzalo
27 Vázquez, Juliana Lopes e Morris Scherer-Warren, e dos candidatos Fabiano de
28 Almeida, Marco Alexandre e Rubens Maciel, e da associada Rosana Evangelista, e
29 foi lavrada ata da mesma (Anexo VI). Em seguida, às 18h30min iniciou-se a segunda
30 parte da Assembleia Geral Ordinária. Esta parte da AGO foi coordenada pelo Diretor
31 Executivo Suplente da ASÁGUAS, Morris Scherer-Warren, que saudou os presentes,
32 informou da pauta prevista para a segunda parte da AGO, conforme edital de
33 convocação, agradeceu à Comissão Eleitoral pelo trabalho desenvolvido para a
34 realização da votação remota e solicitou que a Comissão apresentasse o resultado
35 das eleições. A Comissão Eleitoral apresentou o resultado da apuração, informando
36 que foram apurados 66 (sessenta e seis) votos, conforme ata da apuração (Anexo 4).
37 A Comissão Eleitoral proclamou então eleitos como efetivos do Conselho Fiscal,
38 conforme constante na ata de apuração, os candidatos, pela ordem de votação:

39 Brandina de Amorim (54 votos), Fabiano Costa de Almeida (54 votos), Marco
40 Alessandro Silva André (53 votos), Rubens Maciel Wanderley (50 votos) e Camila
41 Lopes Oliveira de Mello (46 votos). O resultado das eleições promulgado foi
42 referendado pelos presentes na Assembleia que considerou empossados os eleitos.
43 A seguir, a Diretoria da Aságuas apresentou o segundo item da pauta, de informes,
44 sobre os seguintes assuntos: PEC 32; MP 1055/2021; Teletrabalho; e outros. Com
45 relação à PEC 32, foi informado que a PEC foi aprovada na Comissão Especial e já
46 pode ser votada a qualquer momento na Câmara dos Deputados. A Aságuas vem
47 participando das ações organizadas contra a PEC (realização de lives, tuitaço,
48 mobilização para paralisação realizada no dia 18 de agosto) em conjunto com as
49 demais entidades representativas de servidores, sobretudo as associações das
50 Agências Reguladoras Federais e que ainda deve ser realizada uma nova live, no
51 âmbito do Fórum das Associações, que será divulgada para os associados caso ela
52 de fato ocorra, bem como todas as demais ações contra a PEC que sejam organizadas
53 pelas entidades. Com relação à MP 1055/2021, a Diretoria fez um resgate das ações
54 que a Aságuas tem feito com relação a esse assunto, tais como a reunião aberta
55 realizada, a carta aberta à sociedade divulgada amplamente, sobretudo para os atores
56 do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a Roda de Conversa e
57 o ofício encaminhado à Diretoria Colegiada da ANA (que permanece sem resposta).
58 Foi informado que há a previsão de uma nova Roda de Conversa sobre a MP e que a
59 Aságuas foi convidada a participar de uma Audiência Pública sobre a MP convocada
60 pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, que seria
61 realizada na mesma data da AGO, mas que foi cancelada e deve ser realizada
62 posteriormente, em data a ser confirmada pela citada Comissão da Câmara. Já sobre
63 o teletrabalho, foi relatado o andamento da proposta de Resolução, que foi retirada da
64 pauta da reunião do dia 20/09/2021 da Diretoria Colegiada da ANA (Direc) e que foi
65 solicitado o desmembramento da Resolução em duas: uma sobre o teletrabalho e
66 outra sobre o Programa de Gestão. A Diretoria da Aságuas considerou que a ausência
67 de um controle efetivo das atividades realizadas dentro da Agência, com a estimativa
68 de que haja entre duas a três mil atividades passíveis de serem descritas, o que
69 tornaria inviável esse controle. Seguindo a linha de outros órgãos federais, o Grupo
70 de Trabalho do Teletrabalho acabou apresentando pouco mais de cinquenta
71 atividades para o Programa de Gestão, de forma mais agregada, mas há a percepção
72 de que a Direc da ANA gostaria de ter isso mais detalhado de modo a inserir na
73 Resolução algum tipo de mensuração e exigência de aumento de produtividade para
74 aprovação do teletrabalho na Agência. Há também o temor de que a Direc queira
75 aprovar apenas o Programa de Gestão e deixar a deliberação sobre o teletrabalho
76 para a próxima Diretoria que deverá tomar posse em janeiro de 2022. Há um parecer
77 favorável do Diretor Oscar Cordeiro, relator do processo, sobre a proposta de
78 Resolução, mas há uma percepção de que haja alterações não muito boas para os
79 servidores na versão final a ser aprovada. Por fim, a Diretoria informou que foi
80 encaminhado Ofício à Diretoria da ANA sobre o remanejamento de servidores das
81 duas superintendências da ANA relacionadas ao saneamento do bloco P, onde estão
82 alocadas atualmente, para os blocos N e O. No Ofício foi ressaltado o contexto
83 inoportuno para a realização de tal mudança, visto diversos acontecimentos que

84 demonstram o quão inapropriado é esse remanejamento nesse momento, tais como:
85 a permanência do cenário de pandemia; o levantamento, em curso na Agência, sobre
86 o dimensionamento da força de trabalho (DFT), que podem gerar a necessidade de
87 remanejamento de servidores; e o início do regime de teletrabalho que provavelmente
88 também demandará redistribuição física de servidores, computadores e mobiliário.

89 Eu, Gonzalo Álvarez Vázquez Fernandez, lavrei então a presente Ata, que vai por mim
90 e pelo Diretor Executivo assinada e que será divulgada no site da Aságuas,
91 juntamente com os anexos citados

92 Brasília, 27 de setembro de 2021.

Gonzalo Álvarez Vázquez Fernandez
Diretor Administrativo

Luiz Henrique Pinheiro Silva
Diretor Executivo

ANEXO 1

EDITAL 04/2021



EDITAL 04/2021

Em atendimento ao previsto no Edital 001/2021 da Comissão Eleitoral, que define a realização das eleições para o Conselho Fiscal da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (Aságuas) para o dia 27 de setembro de 2021, e em cumprimento ao parágrafo único do art. 9º do Estatuto da Aságuas, ficam convocados todos os associados da Aságuas em dia com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), a se realizar no dia 27 de setembro de 2021.

A AGO terá como pauta:

1. Eleição e posse do Conselho Fiscal da Aságuas, gestão 2021-2023;
2. Informes.

A AGO será dividida em duas partes, conforme a seguir:

- **Primeira parte:** a ser realizada no horário das 9h às 18h, coordenada pela Comissão Eleitoral, e constará da coleta de votos para os novos membros do Conselho Fiscal da Associação. A coleta de votos ocorrerá por meio de urna eletrônica, elaborada pela comissão eleitoral e a apuração dos votos ficará a cargo desta Comissão.

- **Segunda parte:** iniciará às 18h30, por meio da plataforma Teams, e coordenada conjuntamente pela Diretoria da Aságuas e Comissão Eleitoral, na qual ocorrerá a promulgação do resultado das eleições pela Comissão Eleitoral e posse dos membros eleitos para o Conselho Fiscal, com mandato até dia 28 de setembro de 2023. Também nessa parte ocorrerá o item 2 da pauta da AGO.

Brasília, 10 de setembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE
PINHEIRO SILVA

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Dados: 2021.09.10 14:25:37
-03'00'

LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Diretor Executivo

Endereço: Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 3 – Bloco L – Ala Central - Sala 114 – Brasília – DF - CEP: 70.610-200

ANEXO 2

EDITAL 02/2021



EDITAL 02/2021

Nomeação de Comissão Eleitoral – eleição do Conselho Fiscal da Aságuas – biênio 2021-2023

A Diretoria da Aságuas, em sua 36ª Reunião, realizada no dia 26 de julho de 2021, em atendimento ao previsto no artigo 27 do Estatuto da Aságuas, e após aceite dos membros listados, nomeou os associados abaixo relacionados para integrar a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição do Conselho Fiscal, com mandato de 27 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2023. Cabe à Comissão Eleitoral, em comum acordo com a Diretoria da Aságuas, convocar as eleições conforme previsto no artigo 28, além de coordenar todo o processo eleitoral de acordo com o preconizado nos artigos 29 a 35 do Estatuto em vigor.

Comissão eleitoral:

1. Elmar Andrade de Castro
2. Fernanda Cerqueira de Castro Medeiros
3. Gustavo Souto Fontes Moller
4. Helvécio da Silva Araújo Mafra Filho
5. Rosana Mendes Evangelista

Brasília, 27 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO
SILVA
Dados: 2021.07.30 15:12:49
-03'00'

**LUIZ HENRIQUE
PINHEIRO SILVA**

LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Diretor Executivo

Endereço: Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 3 – Bloco L – Ala Central - Sala 114 – Brasília – DF - CEP: 70.610-200

ANEXO 3

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL

01/2021

EDITAL 001/2021 COMISSÃO ELEITORAL

Eleição para o Conselho Fiscal da Associação dos
Servidores da Agência Nacional de Águas — ASÁGUAS

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Diretoria Executiva da ASÁGUAS, nos termos do Estatuto da referida associação, vem convocar os associados para o pleito eleitoral do Conselho Fiscal, com mandato de 29 de setembro de 2021 até 28 setembro de 2023, conforme cláusulas e condições a seguir:

Art. 1º A eleição realizar-se-á, mediante votação secreta, na Assembleia Geral Ordinária da Associação a ser convocada pela Diretoria Executiva da ASÁGUAS para o dia 27 de setembro de 2021.

Art. 2º As votações processar-se-ão mediante pleito eletrônico, contendo o nome dos candidatos ao Conselho Fiscal.

Art. 3º São considerados elegíveis todos os associados que estiverem em dia com as mensalidades da Associação dos Servidores da ANA, até a data da inscrição dos candidatos.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Eleitoral e aqueles que ocupem cargos de Superintendente ou Diretor da ANA não são elegíveis.

Art. 4º São eleitores todos os associados que estiverem quites com suas obrigações junto à Associação dos Servidores da ANA até a data da assembleia.

Art. 5º O exercício do direito do voto é intransferível, não se admitindo em nenhum caso, hipótese ou circunstância o voto por procuração.

Art. 6º O processo eletrônico de votação deverá ser acessado através de navegador da internet, com a identificação dos eleitores através de nome de usuário e senha, sendo o primeiro o mesmo nome de usuário da rede corporativa da ANA, e o segundo sequência a ser determinada oportunamente. Na cédula eletrônica estarão os nomes de todos os candidatos e será admitida a votação em branco, sem marcação de nenhum dos nomes.

Art. 7º A eleição realizar-se-á da seguinte forma:

- I. Por lista de candidatos;
- II. Cada eleitor poderá votar em no máximo 5 (cinco) candidatos.
- III. Não será possível a marcação de mais de 5 (cinco) opções.

Art. 8º A inscrição dos candidatos ao Conselho Fiscal deverá ser realizada no período de 02 a 30 de agosto de 2021, inclusive, através de requerimento assinado digitalmente, encaminhado por email também assinado digitalmente pelo candidato, enviado para todos os integrantes da presente Comissão Eleitoral, conforme modelo em anexo.

Art. 9º A apuração das eleições será efetuada pela Comissão Eleitoral garantida a participação de qualquer associado.

Art. 10 Serão eleitos membros titulares do Conselho Fiscal, os 5 (cinco) mais votados e suplentes, os 5 (cinco) subsequentes;

Art. 11 Em caso de empate entre dois candidatos ao Conselho Fiscal será adotado como critério de desempate a idade, sendo considerado eleito o candidato com maior idade.

Art. 12 Para efeito da apuração desta eleição:

- I. São votos válidos todos os votos apurados, excluídos os brancos e nulos
- II. Se o somatório de votos brancos e nulos da eleição superar os votos válidos, esta deverá ser anulada e marcada nova eleição para a semana subsequente, mantendo-se a Assembleia Geral em aberto.

Art. 13 O prazo entre 02 de setembro a 25 de setembro de 2021 será reservado para o debate entre os candidatos.

Art. 14 O debate ocorrerá normalmente por panfletos e comunicação verbal entre os candidatos e seus eleitores, e através do Sítio Eletrônico da ASÁGUAS, que reservará espaços para os candidatos.

§ 1º Não serão aceitos ataques pessoais no Sítio ou em panfletos, mantendo-se as discussões no nível das ideias.

§ 2º A Comissão Eleitoral de comum acordo com a Diretoria Executiva definirá o espaço disponível para cada candidato, em função dos inscritos.

§ 3º A utilização do espaço no Sítio Eletrônico dependerá única e exclusivamente do candidato, não sendo responsabilidade desta Comissão nem da Diretoria Executiva, o interesse que o espaço disponível ensejar entre os eleitores.

§ 4º Mediante proposta dos candidatos a Comissão Eleitoral providenciará local para a realização de debate, ao vivo, entre os candidatos.

§ 5º Os excessos, no debate entre os candidatos, deverão ser julgados pela Comissão Eleitoral que poderá aplicar as seguintes punições, de acordo com a gravidade da infração:

- Advertência verbal sigilosa;
- Advertência, por escrito, no Sítio da ASÁGUAS;
- Suspensão da propaganda eleitoral no Sítio da ASÁGUAS;
- Cancelamento da candidatura, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária de Eleição;

§ 6º É vedada aos candidatos a utilização do endereço eletrônico da ANA para propaganda eleitoral, sujeitando-se o infrator às punições previstas no parágrafo quinto deste artigo.

Art. 15 Qualquer eleitor ou candidato pode recorrer à Assembleia Geral Ordinária das decisões da Comissão Eleitoral.

§ 1º O recurso contra decisão da Comissão Eleitoral deverá ser entregue a qualquer de seus membros, sob recibo;

§2º O prazo para entrega dos recursos é de 5 (cinco) dias contados da publicação da decisão objeto do recurso no Sítio da ASÁGUAS;

§3º Será concedido efeito suspensivo à aplicação da punição desde a protocolização do recurso até julgamento definitivo na Assembleia, para a punição de cancelamento da candidatura.

Art. 16 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**ELMAR ANDRADE
DE CASTRO** Assinado de forma digital por
ELMAR ANDRADE DE CASTRO
Dados: 2021.08.04 16:01:53
-03'00'

Elmar Andrade de Castro

**FERNANDA
CERQUEIRA DE
CASTRO MEDEIROS** Assinado de forma digital por FERNANDA
CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou= Pessoa Física A3,
ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPRO/AC, cn=FERNANDA CERQUEIRA DE
CASTRO MEDEIROS
Dados: 2021.08.04 17:02:39 -03'00'

Fernanda Cerqueira de Castro Medeiros

**GUSTAVO
SOUTO FONTES
MOLLERI** Assinado de forma digital
por GUSTAVO SOUTO
FONTES MOLLERI
Dados: 2021.08.04
17:36:31 -03'00'

Gustavo Souto Fontes Moller

**HELVECIO DA
SILVA ARAUJO
MAFRA FILHO** Assinado de forma digital
por HELVECIO DA SILVA
ARAUJO MAFRA FILHO
Dados: 2021.08.04
17:36:49 -03'00'

Helvécio da Silva Araújo Mafra Filho

**ROSANA
MENDES
EVANGELISTA** Assinado de forma digital
por ROSANA MENDES
EVANGELISTA
Dados: 2021.08.05 16:39:51
-03'00'

Rosana Mendes Evangelista

ANEXO 4

ATA DA ELEIÇÃO

**ATA DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
BÁSICO – ASÁGUAS
BIÊNIO 2021-2023**

Às 18h00 (dezoito horas) do dia 27 de setembro de 2021, em assembleia online realizada utilizando-se o software Microsoft Teams, reuniram-se ELMAR ANDRADE DE CASTRO, FERNANDA CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS, GUSTAVO SOUTO FONTES MOLLERI, HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO MAFRA FILHO e ROSANA MENDES EVANGELISTA, membros da Comissão Eleitoral, e MORRIS SCHERER-WARREN, FLAVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES, FABIANO COSTA DE ALMEIDA, MARCO ALEXANDRO SILVA ANDRÉ, JULIANA DIAS LOPES, GONZALO ÁLVARO VÁZQUEZ FERNANDEZ e RUBENS MACIEL WANDERLEY para realizar a apuração dos votos referentes à eleição do 10º Conselho Fiscal da ASAGUAS, biênio 2021-2023.

O processo de votação transcorreu sem problemas, sendo que 66 (sessenta e seis) associados exerceram seu direito de voto. A apuração também transcorreu sem problemas. Foram considerados 66 votos válidos, não sendo identificados votos em branco. O resultado da apuração foi o seguinte:

CANDIDATO	VOTOS
BRANDINA DE AMORIM	54 (cinquenta e quatro)
CAMILA LOPES VIEIRA DE MELO	46 (quarenta e seis)
FABIANO COSTA DE ALMEIDA	54 (cinquenta e quatro)
MARCO ALEXANDRO SILVA ANDRÉ	53 (cinquenta e três)
RUBENS MACIEL WANDERLEY	50 (cinquenta)

Com base no exposto, informamos que foram eleitos para o Conselho Fiscal da ASÁGUAS, para o biênio 2021-2023, os associados **BRANDINA DE AMORIM, CAMILA LOPES OLIVEIRA DE MELLO, FABIANO COSTA DE ALMEIDA, MARCO ALEXANDRO SILVA ANDRÉ e RUBENS MACIEL WANDERLEY**, e não foram eleitos membros suplentes.

Não tendo mais o que discutir foi encerrada a reunião.

<p>ELMAR ANDRADE DE CASTRO</p> <p>Assinado de forma digital por ELMAR ANDRADE DE CASTRO Dados: 2021.09.29 09:56:29 -03'00'</p> <hr/> <p>ELMAR ANDRADE DE CASTRO</p>	<p>FERNANDA CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDA CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou= Pessoa Física A3, ou= ARSEPRO, ou= Autoridade Certificadora SERPRO/ACF, cn=FERNANDA CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS Dados: 2021.09.27 19:03:00 -03'00'</p> <hr/> <p>FERNANDA CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS</p>
<p>GUSTAVO SOUTO FONTES MOLLERI</p> <p>Assinado de forma digital por GUSTAVO SOUTO FONTES MOLLERI Dados: 2021.09.28 10:53:58 -03'00'</p> <hr/> <p>GUSTAVO SOUTO FONTES MOLLERI</p>	<p>HELVECIO DA SILVA ARAUJO MAFRA FILHO</p> <p>Assinado de forma digital por HELVECIO DA SILVA ARAUJO MAFRA FILHO Dados: 2021.09.27 18:52:55 -03'00'</p> <hr/> <p>HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO MAFRA FILHO</p>
<p>ROSANA MENDES EVANGELISTA</p> <p>Assinado de forma digital por ROSANA MENDES EVANGELISTA Dados: 2021.09.29 10:47:06 -03'00'</p> <hr/> <p>ROSANA MENDES EVANGELISTA</p>	